



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA
DIREÇÃO DO FÓRUM

1

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 12/2016

PODER JUDICIÁRIO

A DOUTORA **PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO que a instalação da Comarca de Astorga, se deu em data de 09/06/1954,

RESOLVE

TRANSFERIR as comemorações de aniversário da instalação da Comarca, para o dia 13 de junho de 2016, determinando o fechamento do Fórum, nesta data.

Eventuais prazos findos naquela data prorrogar-se-ão para o dia útil seguinte.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada e publicada no átrio do Fórum.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2016.


PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
Juíza de Direito Diretora do Fórum